



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

---

---

### EDITAL Nº 002/2019

---

---

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA OBJETIVANDO A RECOMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS, DO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL, DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e o Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária tornam público à abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Títulos destinado a formação de cadastro de reserva objetivando a recomposição das equipes de estratégia da Saúde da Família e do Centro de Atenção Psicossocial, das Farmácias Municipais e do Centro de Especialidade Médica e multiprofissional, do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e do Núcleo de Regulação da Secretaria Municipal De Saúde, conforme ANEXO I deste Edital, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e suas alterações, nas Leis Municipais nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012 e 4.194 de 23 de julho de 2018.

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado de Títulos visa selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva objetivando a recomposição das equipes de estratégia da Saúde da Família e do Centro de Atenção Psicossocial, das Farmácias Municipais e do Centro de Especialidades Médicas e multiprofissional do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e do Núcleo de Regulação da Secretaria Municipal De Saúde.

1.2. Quando do surgimento de vagas, as contratações serão em caráter temporário, cessando seus efeitos a partir da realização de Processo Seletivo de Provas e Títulos e/ou Concurso Público para composição e/ou recomposição da equipe no item 1.1 deste Edital.

1.3. Este Processo será coordenado pela Comissão Julgadora designada pela Portaria nº 1.056/2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4. Compete à Comissão:

- a) deferir ou indeferir as inscrições;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- b) julgar os recursos dos candidatos, em caso de inscrições indeferidas e desclassificação no ato da convocação;
- c) elaborar relatório final, constando todas as etapas e resultados do processo seletivo.

### 1.5. Compete ao Secretário Municipal de Saúde:

- a) Homologar o processo final de seleção.

1.6. O candidato poderá conhecer o teor do Edital regulador deste Processo Seletivo Simplificado e seus respectivos anexos no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)) ou consultá-lo na sede da Prefeitura, situada à Rua São João, 290 - Centro - Lagoa Santa – Minas Gerais e/ou no Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500 - Santos Dumont - Lagoa Santa - Minas Gerais, no horário de 12:00 às 18:00 horas (exceto sábados, domingos e feriados).

### 1.7. São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – Quadro de Cargos, Vencimentos e Atribuições;

ANEXO II – Formulário de Interposição de Recurso.

## 2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

### 2.1. São requisitos para a inscrição:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) Ter, na data de inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) Estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e encontrar-se em situação regular junto a Secretaria da Receita Federal;
- e) Possuir requisitos exigidos para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo simplificado;
- f) Não ter sido demitido da Administração Pública a bem do serviço público;
- g) Estar quite no serviço militar, no caso do sexo masculino;
- h) Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail), para cadastro e recebimento de informação de confirmação da inscrição.**
- i) Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, o candidato deverá se inscrever para a área de abrangência na qual reside, conforme Quadro 1.1 do Anexo I deste Edital.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### 3 – DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas **gratuitamente**, exclusivamente via **internet**, no endereço eletrônico da Prefeitura (**www.lagoasanta.mg.gov.br**), no período compreendido entre as **12h00min do dia 02/04/2019 e 18h00min do dia 04/04/2019**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

3.2. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, de informação desconforme com os termos do Edital, de informação de endereço inexato ou incompleto ou de opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato através do formulário eletrônico de inscrição.

3.3. As declarações falsas, desconformes com os termos do Edital ou inexatas, constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o indeferimento da inscrição ou a desclassificação do candidato, acarretando a anulação de todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no **item 5** deste Edital.

3.4. **O candidato deverá informar, obrigatoriamente, a escolaridade, bem como as titulações (para candidatos às vagas de nível superior), se houver, referentes à habilitação exigida, que o credencie para o cargo pretendido, sob pena de indeferimento da inscrição.**

3.5. **O candidato deverá informar apenas as experiências profissionais remuneradas, públicas ou privadas, em que ocupou cargo/função/emprego com atribuições compatíveis com as do cargo pretendido.**

3.6. **Deverão ser informadas apenas as experiências profissionais iniciadas após a conclusão da escolaridade/titulação exigida para o cargo pretendido.**

3.7. **Não deverão ser informadas as experiências profissionais em cargo/função/emprego com atribuições incompatíveis com as do cargo pretendido, estágios ou trabalhos realizados voluntariamente, pois não serão computados para fins da classificação.**

#### **3.8. Da inscrição do Agente de Comunitário de Saúde – ACS**

3.8.1. Para realizar sua inscrição, o candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, além de atentar e cumprir os critérios previstos no **item 3**, deste Edital, deverá atender as condições apresentadas nos itens que se seguem.

3.8.2. O candidato ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** deverá residir no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

município, na área de abrangência para a qual se candidatar, conforme **Quadro 1.1 do Anexo I** deste Edital e Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e suas alterações.

3.8.3. Para se inscrever ao cargo de **Agente de Comunitário de Saúde - ACS**, o candidato deverá entregar no ato da contratação comprovante de residência demonstrando que reside na área de abrangência, conforme Quadro 1.1 do Anexo I deste Edital.

3.8.4. Para comprovar o local em que reside, no momento da contratação, expresso no **item 6.3, alínea “d”**, o candidato deverá entregar cópia e apresentar original de um dos seguintes documentos hábeis: conta de água ou luz, em nome do candidato. Caso o comprovante esteja em nome de outro membro, o candidato deverá apresentar declaração de residência, devidamente assinada. Poderão ser realizadas visitas in loco para comprovação de veracidade de declaração apresentada.

**3.8.5. Após homologação da classificação final, de acordo com a necessidade do Município, obedecendo ao prazo de validade desse Processo Seletivo e sua ordem classificatória, os candidatos classificados e convocados, para o cargo de ACS, deverão, primeiramente, participar de Curso Introdutório de Formação Inicial, de caráter obrigatório, conforme previsto na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e suas alterações.**

**3.8.6. O candidato classificado e convocado, em nenhuma hipótese poderá ser dispensado da participação do Curso Introdutório de Formação Inicial.**

**3.8.7. A convocação dos candidatos para o Curso Introdutório de Formação Inicial será publicada no site da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no endereço eletrônico ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)) e divulgada nos murais da sede da Prefeitura, situada à Rua São João, 290 - Centro - Lagoa Santa – Minas Gerais e/ou no Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500 - Santos Dumont - Lagoa Santa - Minas Gerais, no horário de 12:00 às 18:00 horas (exceto sábados, domingos e feriados).**

**3.8.8. O candidato classificado que for considerado infrequente no Curso Introdutório será eliminado, não podendo manter a contratação.**

3.8.9. O Curso Introdutório visa a formação inicial e continuada necessária para o exercício das atividades inerentes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

### **3.9. Finalizada a inscrição:**

3.9.1. O candidato receberá, no e-mail cadastrado, uma mensagem informando a Confirmação de sua Inscrição. O Comprovante de Inscrição ficará disponível para impressão no sistema;

3.9.2. O candidato, dentro do prazo destinado à realização das inscrições, poderá alterar sua PMLS - Edital 002/2019



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

inscrição para realizar as correções que considerar necessárias, sendo que, após acionar a opção **Alterar Inscrição**, o candidato **terá sua inscrição anterior considerada inválida e deverá passar por todos os formulários eletrônicos novamente e, ao final, deverá confirmar sua inscrição novamente para gravar as alterações e revalidar sua inscrição;**

**3.9.10. Caso o candidato não efetive sua inscrição ou não grave as alterações em sua inscrição dentro do prazo destinado à realização das inscrições, o mesmo será considerado como não inscrito e, portanto, estará automaticamente excluído do processo seletivo.**

3.10. Não será exigida apresentação de documentos comprobatórios no ato da inscrição. Os documentos comprobatórios serão exigidos no ato da convocação para contratação, conforme determina o item **6 – DA CONTRATAÇÃO**.

3.11. O candidato poderá efetuar **inscrição somente para um único cargo** no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

### 4 – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1. A classificação dos candidatos será efetivada após decisão acerca do deferimento ou não das inscrições, com base na análise das informações declaradas no ato da inscrição.

4.2. A classificação será realizada, em ordem decrescente, de acordo com os níveis de escolaridade, conforme os seguintes critérios, nesta ordem:

| <b>TABELA DE CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO</b>  |
|--|
| <b>Nível Superior</b>  |
| I – Maior tempo resultante das experiências profissionais declaradas no desempenho de atribuições compatíveis com o cargo pretendido;<br>II – Maior escolaridade/titulação na área de atuação, observada a habilitação e os requisitos exigidos para o cargo pretendido, conforme Anexo I;<br>III – Maior idade. |
| <b>Níveis Médio e Técnico (ACS, TSB e ASB)</b>   |
| I – Maior tempo resultante das experiências profissionais declaradas no desempenho de atribuições compatíveis com o cargo pretendido;<br>II – Maior idade.   |

4.3. O resultado preliminar da classificação dos candidatos será publicado nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)), **no dia 05/04/2019 a partir das 18h00min.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

4.4. O resultado final contemplará todos os candidatos aprovados.

### 5– DOS RECURSOS

5.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Julgadora, **no dia 08/04/2019 das 09:00hs às 16:00hs**, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, nas seguintes situações:

- a) Indeferimento da inscrição;
- b) Contra o resultado da classificação;
- c) Contra o ato de desclassificação no momento da convocação.

5.2. Para os recursos previstos no subitem 5.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)), imprimir e preencher o ANEXO II deste Edital – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e protocolá-lo à Comissão Julgadora, em envelope fechado, sendo entregue no Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, Lj. 28, Bairro Santos Dumont – Lagoa Santa – MG, CEP: 33400-000, indicando na parte externa do envelope **“PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019 - SECRETARIA DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Nº DE INSCRIÇÃO - NOME DO CANDIDATO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.”**

No recurso encaminhado, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será, preliminarmente, indeferido.

5.3. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo previsto no subitem 5.1 deste Edital.

5.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra a classificação final.

5.5. Para a situação mencionada no subitem 5.1 deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso, devidamente fundamentado.

5.6. Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados;
- b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c) Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d) Estiverem fora do prazo estabelecido;
- e) Apresentarem, no corpo da fundamentação, outras questões que não a selecionada para recurso;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- f) Apresentarem contra terceiros;
- g) Apresentarem em coletivo;
- h) Cujo teor desrespeite a Comissão Julgadora.

5.7. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal e no endereço eletrônico da Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)), **no dia 09/04/2019, a partir das 12h00min.**

5.8. A Secretaria Municipal de Saúde deverá homologar o resultado final, divulgando a classificação final dos candidatos **no dia 10/04/2019, a partir das 16h**, a qual será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)), e encaminhá-lo à Coordenação de Recursos Humanos, que manterá registros e a guarda dos documentos produzidos neste Processo Seletivo Simplificado.

### **6 – DA CONTRATAÇÃO**

6.1. Quando do surgimento de vagas durante a validade deste Processo Seletivo Simplificado, as convocações serão realizadas pela ordem de classificação.

**6.2. A convocação para contratação será realizada exclusivamente através do endereço eletrônico da Prefeitura [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br), bem como divulgado na sede da Prefeitura, situada à Rua São João, nº 290 – Centro e/ou no Centro Administrativo Municipal, sito à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500/Lj. 28 – Santos Dumont, ambos no Município de Lagoa Santa/MG, ficando de inteira responsabilidade do candidato classificado, acompanhar as publicações no endereço eletrônico citado neste subitem a partir da divulgação da homologação do referido processo seletivo.**

6.2.1. Da convocação constarão informações tais como: data e horário de comparecimento, documentação a ser apresentada (originais e cópias simples), bem como demais informações cabíveis ao ato de convocação.

**6.2.2. O não comparecimento na data e horário estabelecidos no subitem 6.2.1 implicará a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato.**

6.3. O candidato classificado, quando convocado, será contratado e investido no cargo, se atendidas às seguintes exigências:

- a) Possuir a habilitação e os requisitos exigidos quanto ao cargo para o qual se inscreveu, conforme Anexo I deste Edital;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

b) Se declarada, comprovar a experiência profissional remunerada, no desempenho de atribuições compatíveis com o cargo pretendido, por meio de declaração original expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação;

c) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio da Prefeitura, no ato da contratação, de que não foi demitido de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública, por infração disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à sua contratação;

d) Apresentar originais e cópias simples dos seguintes documentos, à época da contratação:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio);
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo exigência do cargo);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho;
- 01 foto 3x4 recente.

**6.4. Somente serão aceitos títulos e experiências profissionais que tiverem correlação com o cargo para o qual o candidato se inscreveu.**

**6.5. Somente serão aceitos e válidos os títulos com data de conclusão até o período de vigência das inscrições deste Processo Seletivo Simplificado.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

**6.6. Somente serão aceitos diplomas de Graduação de cursos reconhecidos pelo MEC, devidamente registrados e diplomas de Pós-Graduação expedidos por cursos credenciados, se nacionais. Caso a Graduação ou a Pós-Graduação sejam de origem estrangeira, o diploma deverá estar devidamente revalidado, de acordo com a Legislação Brasileira.**

6.7. Nos casos em que o diploma de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado ainda não tiver sido expedido, poderá ser apresentada declaração comprobatória de conclusão do curso regimentalmente prevista na respectiva instituição de Ensino Superior ou certificado de conclusão do curso.

**6.8. Não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional, trabalhos realizados voluntariamente e estágios.**

**6.9. A falta de comprovação, no ato da convocação, de qualquer um dos requisitos especificados nos itens 6.2 e 6.3, e seus subitens deste Edital, impedirá a contratação do candidato, resultando na DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA do mesmo.**

### **7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem classificatória.

7.2. A concretização da contratação fica vinculada ao surgimento de vagas na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa durante a validade do Processo Seletivo Simplificado.

7.3. Os contratados para exercerem os cargos previstos neste Edital serão submetidos às regras do regime jurídico estatutário que regem os servidores do Município de Lagoa Santa.

7.4. A contratação para exercício dos cargos dispostos neste Edital não gera direito à efetivação ou estabilidade, e a Administração Pública Municipal poderá rescindir o contrato a qualquer momento, desde que atendido o interesse público.

7.5. O prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado, por igual período, observado o disposto no subitem 1.2 deste Edital.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

7.6. Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas via correio eletrônico para o endereço [processoseletivo.saude@lagoasanta.mg.gov.br](mailto:processoseletivo.saude@lagoasanta.mg.gov.br).

Lagoa Santa, 25 de Março de 2019.

**GILSON URBANO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Saúde

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### ANEXO I

| 1. QUADRO DE CARGOS, VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES     |                            |              |   |   |
|--|----------------------------|--------------|---|---|
| Cargo  | Carga Horária              | Vencimento   | Requisitos  | Atribuições   |
| Agente Comunitário de Saúde – ACS - Regional Leste | 08hs diárias/40hs semanais | R\$ 1.034,89 | Ensino médio Completo.<br>Residir na área de abrangência. | Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde. Desenvolver ações que busquem a integração entre as equipes de saúde e a população adstrita à Unidade Básica de Saúde – UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto a utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção à saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

|  |                            |              |   |   |
|--|----------------------------|--------------|---|---|
|  |                            |              |   | acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e cumprir com as atribuições atualmente definidas na Lei 11.350/06, ou legislação que vier a substituí-la. Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.   |
| Agente Comunitário de Saúde – ACS - Regional Sul | 08hs diárias/40hs semanais | R\$ 1.034,89 | Ensino médio Completo.<br>Residir na área de abrangência. | Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde. Desenvolver ações que busquem a integração entre as equipes de saúde e a população adstrita à Unidade Básica de Saúde – UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; orientar famílias |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

|  |                            |              |   |   |
|--|----------------------------|--------------|---|---|
|  |                            |              |   | quanto a utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção à saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e cumprir com as atribuições atualmente definidas na Lei 11.350/06, ou legislação que vier a substituí-la. Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. |
| Agente Comunitário de Saúde – ACS - Regional Norte | 08hs diárias/40hs semanais | R\$ 1.034,89 | Ensino médio Completo.<br>Residir na área de abrangência. | Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde. Desenvolver ações que busquem a integração entre as equipes de saúde e a população adstrita à Unidade Básica de Saúde – UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adstrição de famílias em base                             |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

|   |                            |              |   |  |
|---|----------------------------|--------------|---|--|
|   |                            |              |   | <p>geográfica definida, a micro área; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto a utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção à saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e cumprir com as atribuições atualmente definidas na Lei 11.350/06, ou legislação que vier a substituí-la. Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p> |
| Agente Comunitário de Saúde – ACS - Regional Centro Oeste | 08hs diárias/40hs semanais | R\$ 1.034,89 | Ensino médio Completo.<br>Residir na área de abrangência. | <p>Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.</p>   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

|                         |                            |           |  |  |
|-------------------------|----------------------------|-----------|--|--|
|                         |                            |           |  | <p>Desenvolver ações que busquem a integração entre as equipes de saúde e a população adstrita à Unidade Básica de Saúde – UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto a utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção à saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e cumprir com as atribuições atualmente definidas na Lei 11.350/06, ou legislação que vier a substituí-la. Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p> |
| Auxiliar de Saúde Bucal | 08hs diárias/40hs semanais | R\$998,00 | Ensino Médio Completo e Curso Auxiliar em Saúde Bucal e Registro em Conselho Profissional de Classe. | Planejar operacionalmente a rotina de execução do trabalho técnico-odontológico. Prevenir doenças bucais, participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Recepcionar pacientes no consultório, agendar e desmarcar consultas, organizar e requisitar os materiais, organizar arquivos, preencher fichas de pacientes. Efetuar a desinfecção e conservação dos equipamentos do consultório, solicitando a  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

|                            |                            |              |  |   |
|----------------------------|----------------------------|--------------|--|---|
|                            |                            |              |  | manutenção quando necessário. Esterilizar materiais e auxiliar o dentista em atividades diversas, tais como levantamento epidemiológico, ações preventivas e curativas, inclusive confecção de modelos em gesso. Revelar e cartonar radiografias intra-orais. Administrar recursos materiais. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança, e exercer outras atribuições correlatas ao cargo. Contribuir com o preenchimento das agendas do profissional, com o lançamento de produção.  |
| Médico Clínico Geral       | 12hs semanais              | R\$ 2.900,74 | Bacharel em Medicina e Registro em Conselho Profissional de Classe.                                      | Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes e clientes. Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenar programas e serviços em saúde, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.   |
| Médico Psiquiatra Infantil | 20hs semanais/04hs diárias | R\$ 5.667,58 | Superior completo com formação em Medicina e residência médica em Psiquiatria Infantil e registro no CRM | Realizar consulta e atendimento médico; realizar anamnese; realizar exame físico; levantar hipóteses diagnósticas; realizar propedêutica instrumental; solicitar exames complementares; solicitar interconsultas; realizar exames complementares; supervisionar propedêutica instrumental; interpretar dados de exame clínico e exames complementares; diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes; realizar diagnóstico de saúde da comunidade; discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares; realizar atendimento em consultório; realizar visitas hospitalares; realizar atendimentos de urgência e emergência psiquiátrica; realizar visitas domiciliares; encaminhar usuários a outros profissionais; realizar diagnóstico de saúde da comunidade tratar pacientes e clientes; planejar tratamento de clientes e pacientes; indicar tratamento; receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos; praticar intervenções clínicas; praticar procedimentos intervencionais; estabelecer prognóstico; executar tratamento com agentes químicos; executar tratamento com agentes físicos; executar tratamento com agentes biológicos; praticar psicoterapia; monitorar estado de saúde de |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  | <p>pacientes hospitalizados; reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais); prescrever tratamento; indicar necessidade de internação; acompanhar plano terapêutico do usuário; implementar ações de promoção da saúde; estabelecer plano de ações em saúde; prescrever medidas higiênico-dietéticas; ministrar tratamentos preventivos; rastrear doenças prevalentes; implementar medidas de biossegurança; implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador; implementar medidas de saúde ambiental; promover campanhas de saúde; promover atividades educativas; promover ações de controle de vetores e zoonoses; divulgar informações em mídia; prescrever imunização; elaborar documentos médicos; elaborar prontuários; emitir receitas; emitir atestados; elaborar protocolos de condutas médicas; emitir laudos; elaborar relatórios; emitir pareceres; elaborar documentos de imagem; emitir declarações; preencher formulários de notificação compulsória; examinar documentos médicos; prestar depoimentos; coordenar programas e serviços em saúde; administrar situações de urgência e emergência; selecionar pacientes em situações específicas; difundir conhecimentos médicos; demonstrar ações médicas; descrever ações médicas; promover a saúde da família; notificar doenças, agravos e situações de importância local; identificar necessidades dos usuários; responsabilizar-se por todos os atendimentos da população adscrita; coordenar o cuidado dos usuários; promover a integralidade do cuidado; participar das atividades de planejamento; participar das avaliações da equipe; Incentivar a participação da comunidade; participar das atividades de educação permanente; definir ações de acordo com prioridades locais; participar do gerenciamento de insumos; e demais atividades correlatas à função.</p> |
|--|--|--|--|--|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

|                         |              |              |   |   |
|-------------------------|--------------|--------------|---|---|
| Farmacêutico            | 20h          | R\$ 1.726,64 | Bacharel em Farmácia ou Bioquímica e Registro em Conselho Profissional de Classe.                                       | Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos. Exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional. Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos. Poderão realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. |
| Médico Ginecologista    | 12h semanais | R\$ 2.900,74 | Bacharel em Medicina, com Residência ou Especialização em Ginecologia e Registro em Conselho Profissional de Classe.    | Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes e clientes. Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenar programas e serviços em saúde, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.   |
| Médico Endocrinologista | 12h semanais | R\$ 2.900,74 | Bacharel em Medicina, com Residência ou Especialização em Endocrinologia e Registro em Conselho Profissional de Classe. | Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes e clientes. Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenar programas e serviços em saúde, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

|   |                            |              |   |  |
|---|----------------------------|--------------|---|--|
| Médico Otorrinolaringologista                 | 12h semanais               | R\$ 2.900,74 | Bacharel em Medicina, com Residência ou Especialização em Otorrinolaringologia e Registro em Conselho Profissional de Classe. | Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes e clientes. Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenar programas e serviços em saúde, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.  |
| Médico Dermatologista                         | 12h semanais               | R\$ 2.900,74 | Bacharel em Medicina, com Residência ou Especialização em Dermatologia e Registro em Conselho Profissional de Classe.         | Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes e clientes. Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenar programas e serviços em saúde, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.  |
| Médico Neurologista                           | 12h semanais               | R\$ 2.900,74 | Bacharel em Medicina, com Residência ou Especialização em Dermatologia e Registro em Conselho Profissional de Classe.         | Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes e clientes. Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenar programas e serviços em saúde, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.  |
| Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade | 40hs semanais/08hs diárias | R\$ 1.035,98 | Curso Técnico de Enfermagem e Registro em Conselho Profissional de Classe.  | Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

|  |  |  |  |   |
|--|--|--|--|---|
|  |  |  |  | <p>Colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo Orientação; Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; Realizar atividades na promoção de campanhas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Participam das campanhas de vacinação e orientação a saúde. Organizam o ambiente de trabalho. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família. Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados</p> |
|--|--|--|--|---|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  | <p>no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adstrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando Efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que</p> |
|--|--|--|--|--|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

|                        |                            |              |   |  |
|------------------------|----------------------------|--------------|---|--|
|                        |                            |              |   | possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; exercer outras atribuições correlatas a função.  |
| Técnico de Saúde Bucal | 40hs semanais/08hs diárias | R\$ 1.035,98 | Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal e Registro em Conselho Profissional de Classe. | Atuar sob a supervisão de um cirurgião dentista, colaborando em pesquisas, auxiliando o profissional em seu atendimento de consultório, desenvolvendo atividades de odontologia sanitária e compondo equipe de saúde em nível local, a fim de dar apoio às atividades próprias do profissional de odontologia. Realizar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese da secretaria municipal de saúde. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administrar recursos materiais. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança; exercer outras atribuições correlatas ao cargo; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal. |

*\*O candidato ao cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** deverá residir na área de abrangência da UBS em que deseja atuar, atentar para o prazo e para a necessidade de comprovar o local em que reside, conforme previsto neste Edital e na Lei Federal nº 11.350/2006.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

| <b>1.1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL Nº 11.350/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.</b> |  |
|--|--|
| <b>Localidades a serem atendidas pelas unidades (identificação nominal das localidades)</b>  | <b>Bairros</b>   |
| ACS – Regional Oeste (Cuidar Centro, Cuidar Bela Vista, Cuidar Morro do Cruzeiro/Sobradinho, Cuidar Promissão e Cuidar Lundceia).              | Bela Vista, Bela Vista II, Ovídeo Guerra (Parte), Lundceia, Lundceia II, Promissão II, Promissão, Observatório, Residencial Lagoa Santa, Morro Do Cruzeiro, Centro, Vale Dos Sonhos, Sobradinho, Tradição, Vila Pinto Coelho, Brant.   |
| ACS – Regional Leste (Cuidar Palmital e II, Cuidar Várzea, Cuidar Joá, Cuidar Novo Santos Dumont, Cuidar Francisco Pereira).                   | Várzea, Recanto da Lagoa, parte do Joá, São Geraldo, Joá e Várzea, Novo Santos Dumont, Francisco Pereira (parte), Recanto da Lagoa (parte), Shalimar, Joana, Nossa Senhora de Lourdes, Ipanema, Várzea (parte), Lagoa Mansões, Palmital, Residencial Bem Viver, Portal do Sol, Jardim Imperial, Redenção.  |
| ACS – Regional Norte (Cuidar Por-do-Sol, Cuidar Vila Maria, Cuidar Moradas da Lapinha, Cuidar Campinho, Cuidar Lapinha).                       | Lapinha, Sangradouro, Campinho, Vila Rica, Vila Maria, Acácias, Vale os Sonhos, Vale Verde Vile, Via 02, Jardim Imperial, Moradas da Lapinha, Vila José Fagundes, Pôr-do-Sol, Santa Helena, Jacks Ville.   |
| ACS – Regional Sul (Cuidar Recanto do Poeta, Cuidar Joana Darc, Cuidar Aeronautas, Cuidar Visão e Unidade de Apoio Lagoinha de Fora).          | Aeronautas, Alto Aeronautas, Visão, Vila dos Oficiais, Cond. Amendoeiras, Cond. Condado, Cond. Roseiral, Sitio Olhos D'Água, Fazenda Olhos D água, Vila Militar, Fazenda Visão, Fazenda Jose Perdigão, Fazenda Jose Perdigão A, Fazenda Perdigão Fazenda Ribeirão da Mata, Fazenda lapa Vermelha, Fazenda Área Rural Soecon, Luminas, Santa Felicidade, Fazenda Camamum, Fazenda ao lado da Soeicon, Fazenda Januário, Fazenda Capim Gordura, Cond. Manancial, Cond. Bougainvillie, Recanto do Poeta, Dr. Lund, Industrial, Jardim Ipê, Parte do Ovídio Guerra, Parte do Santos Dumont, Joana Darc, Santos Dumont, Praia Angélica, Vila dos Oficiais, Lagoinha de Fora, Fazenda São Sebastião, Fazenda Veredas, Fazenda Roçadinho, Fazenda Pica pau, Fazenda Terrinha, Fazenda Januário, Fazenda Bicas, Sitio do Buraco. |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### ANEXO II

#### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CAPA DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA EDITAL Nº 002/2019

#### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

#### SOLICITAÇÃO

Como candidato, solicito revisão do resultado provisório, referente à alínea \_\_\_\_\_ do subitem 5.1 constante no Edital deste Processo Seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

#### INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar um conjunto (Capa de Recurso e Formulário de Recurso) para cada alínea do Formulário de Entrega de Títulos;
- digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no Edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

**ATENÇÃO!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EDITAL Nº  
002/2019/SEMSA

#### RECURSO

Contra o resultado provisório, referente à alínea \_\_\_\_\_ do subitem 5.1 do Edital Nº 002/2019/SEMSA.

#### JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso)